



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 24/09/2026 - 11:00

2º Leilão: 08/10/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5008671-26.2025.8.21.5001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto nº 202 do Edifício Tarumã, no Bairro Moinhos de Vento

O APARTAMENTO Nº 202, do Edifício Tarumã, à Rua Comendador Caminha nº 220, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, com área construída total de 181,96m², sendo 120,94m² de área própria, com a parte de 1617/10.000 nas coisas comuns e no terreno junto ao prédio nº 188 da Rua Comendador Caminha, lado par, medindo 13,20m de frente à dita Rua, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com terreno do prédio nº 539 da rua 24 de Outubro, que é ou foi da herança de Constantino Lila da Silveira; dividindo-se, por um lado, com propriedade que é ou foi de Geraldo Louro, e, pelo outro lado, com dita que é ou foi de Hugo Bina. Bairro: Moinhos de Vento. Quarteirão: Mostardeiro, Florêncio Ygartua, 24 de outubro, Comendador Caminha. Tudo conforme a matrícula 114.838 do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 385.000,00

Observações: Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 55% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 55% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 385.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-002

Processo: 5008317-33-2020.8.21-0003

(PORTO ALEGRE/RS) Direitos e ações sobre dois prédios no Bairro São João—

Direitos e ações sobre o seguinte imóvel: BAIRRO: SÃO JOÃO / QUARTEIRÃO 13. IMÓVEL: Dois prédios sob números 251 e 251 interior 1 da Rua Augusto Severo, sendo um de alvenaria e o outro de madeira, construído nos fundos, e o respectivo terreno medindo 7,50m de frente, ao oeste, à dita rua, por 60,00m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi de herdeiros de José Augusto Osório Bordini, dividindo-se, por um lado, com propriedade de Marcos Trein e pelo outro lado, com dito de Amália Felipe. Tudo conforme a MATRÍCULA 67.393 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª zona: **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 100.000,00

Observações: Neste 01º leilão (24/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 100.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 003

Processo: 5000317-92.2003.8.21.0018

02ª DATA | (MONTENEGRO/RS) O apto 104 do Edifício Tarumã do Conj. Resid. Floresta Negra, c/ 71,16m², no Bairro Santo Antônio

O APARTAMENTO 104 DO EDIFÍCIO TARUMÃ DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLORESTA NEGRA, BLOCO 10, situado na Rua Cel. Apolinário de Moraes nº 1215, nesta cidade, zona urbana, localizado no primeiro pavimento de fundos, à esquerda para quem entra no Edifício, com a área real total de 134,67m², área real de uso privativo de 71,16m², área real de uso comum no Bloco de 8,97m², área real de uso comum no Conjunto de 54,54m², fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum do Bloco de 0,085990 e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do Conjunto de 0,004374.- O TERRENO sobre o qual se assenta o edifício confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 30,40m, com a Portfólio - Empreendimentos Imobiliários Ltda e na extensão de mais 64,40m com o antigo leito da Rede Ferroviária Federal S/A; ao SUL, em uma extensão de 22,40m, com Amaury e Nicanor Schu, em uma extensão de 11,00m, com Alfredo José da Rosa, em uma extensão de 13,30m, com Luiz Oliveira Cardoso, em uma extensão de 12,00m, com Ida Schermack, em uma extensão de 11,00m, com Irene Palmira Ost, em uma extensão de 36,55m e mais 19,10m, com Itajara Emilia Cruz Krah, com quem também confronta numa extensão de mais 6,00m, em uma extensão de 17,65m, com Vitor Hugo Mombach Filho e Sandra Oliveira Mombach, em uma extensão de 74,85m, com Plínio Oliveira Souza e outros; a LESTE, onde mede 53,00m, com a rua Coronel Apolinário de Moraes e na extensão de mais 78,00m, com a Portfólio - Empreendimentos Imobiliários Ltda; e, a OESTE, na extensão de 45,55m, com a Engemac - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda e, numa extensão de 106,10m, com o antigo leito da Rede Ferroviária Federal S/A. Tudo conforme a matrícula nº 22.383 do Registro de Imóveis de Montenegro/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 236.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 118.000,00

Observações: Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 118.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 004	Processo: 5000445-10.2013.8.21.0165
02ª DATA (ELDORADO DO SUL/RS) Uma casa no Bairro Cidade Verde (01) Um terreno, situado no Loteamento denominado "PARQUE CIDADE VERDE", zona urbana do distrito de Flor do Conde, neste município - de Guaíba, constituído do: "LOTE Nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área superficial de 140,875m2., localizado no quarteirão formado pelas ruas "AI", "Y", Av. "A" e área verde e reserva, pela Passarela nº 03, distando 61,10m, da esquina com a Passarela nº 03, com as seguintes divisas e confrontações: frente, NORTE, 7,00m, com a rua "Y"; fundos, SUL, 7,00m, com o lote nº 68; lado LESTE, 20,125m, com o lote nº 30; e, lado OESTE, 20,125m., com o lote nº 28. CONTRUÇÃO: Conforme averbação Av.02, sobre o imóvel foi construído um prédio de alvenaria próprio para moradia com uma área de 40,42m2, o qual tomou o nº 187 da Rua "Y". AV.7 – O imóvel da presente matrícula situa-se atualmente dentro no Município de Eldorado do Sul/RS. Tudo conforme a matrícula nº 22.978 do Registro de Imóveis de Guaíba/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE: 005	Processo: 5023623-66.2025.8.21.0003
02ª DATA (ALVORADA/RS) Um terreno c/ 500,00m², no Bairro Piratini (01) Um terreno constituído de PARTE do lote número quatorze (14), da quadra " D-1 ", formada pelas ruas " C ", Cristal, números um (1), dois (2), avenida São Pedro e terras da sucessão de Bibiano de Souza Feijó, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL SÃO PEDRO, situado neste município de Alvorada, RS., zona urbana, medindo dez metros (10m00) de frente, por cinquenta metros (50m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, com a rua " C ", pelos fundos com parte do lote número dezenove (19), por um lado, com o lote número quinze (15), e, pelo outro lado, com parte do mesmo lote número quatorze (14). Distante sessenta e cinco metros (65m00) das terras que são ou foram de Eduardo Gomes. Tudo conforme a MATRÍCULA 45.917 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 125.000,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 250.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Consta na matrícula do imóvel, sob o registro R.3, efetuado em 07/02/1997, confissão de dívida com garantia hipotecária, no valor originário de R\$ 11.043,27 (onze mil, quarenta e três reais e vinte e sete centavos), pactuada para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, com vencimento da primeira parcela em 12/02/1997. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE: 006	Processo: 5001033-16.2012.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Terreno c/ 2.511,00m², no Bairro As Palmas (01) um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 06 da quadra "A", com a área superficial de 2.511,00m², situado no loteamento AS PALMAS no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo a Noroeste, 27,00m de frente à rua "A", lado par, nos fundos a Sudeste, com a mesma largura da frente, entesta com a estrada Gravataí-Morungava; por 93,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo-se por um lado a Sudoeste com o lote 05 e pelo outro lado a Nordeste com o lote 07, sendo os lotes confrontantes que são ou foram de Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Distante 108,00m da esquina com a rua "K". Quarteirão: ruas "A", "K", estrada Gravataí-Morungava e terras que são ou foram de Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Origem: matrícula nº 38.091. Tudo conforme a MATRÍCULA 57.679 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 500.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE-007	Processo: 5000605-05-2010.8.21-0015
** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Parque dos Eucaliptos (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 324 da quadra 17, situado no loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo 12,00m de frente à rua 09, lado par, nos fundos com a mesma largura, entesta com o lote 319; por um lado na extensão de 21,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 323 e parte do lote 322 e pelo outro lado na extensão de 21,00m, divide-se com o lote 325. Distante 24,00m da esquina com 02. Quarteirão: ruas 01, 02, 09 e 10. Tudo conforme a matrícula nº 50.288 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. De acordo com o Oficial de Justiça, sobre o terreno há benfeitorias, observando que não foi possível efetuar a vistoria interna no imóvel, pois não localizei ocupantes no endereço, Rua Manoel Forte, 114, Parque dos Eucaliptos – Gravataí/RS. EVENTO 77- SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 95.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 01º leilão (24/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 190.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	
LOTE: 008	Processo: 5002776-90.2014.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Vila Rica (01) Uma casa térrea, de alvenaria, geminada, à Rua III, número 1817, designada como CASA "B", do conjunto de casas "A" e "B", situada a direita de quem da rua olhar o conjunto, com a área total de construção de 31,86m2; sendo 31,195m2 de área real privativa e 0,665m2 de área real de uso comum, constituída de sala de estar, um dormitório, cozinha, banheiro e circulação. A casa ocupa no terreno uma parte de 6,00m de frente por 5,31m de profundidade, recuada 6,00m do alinhamento da rua, correspondendo-lhe a fração de 0,5 nas coisas de uso comum e no terreno, constituído do lote nº 05 da quadra F, situado no Loteamento Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município, com a área superficial de 300,00m2, medindo 12,00m de frente à Rua III, nos fundos, com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 16; por 25,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo-se por um lado, com o lote nº 06 e, pelo outro lado, com os lotes 01 e 02. Quarteirão: Ruas: I, III, IV, V e Travessa I. Tudo conforme a matrícula 32.422 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	

LOTE: 009	Processo: 5007377-66.2019.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 2.500,00m², no Loteamento Cadiz (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do LOTE 210 da QUADRA "K", situado no LOTEAMENTO CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "E", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 189; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 209 e pelo outro lado divide-se com o lote 211. Distante 175,00m da esquina com a rua "H". Quarteirão: ruas "D", "E", "H" e Avenida. Tudo conforme a matrícula nº 62.454 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 65.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 65.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	
LOTE: 010	Processo: 5006964-48.2022.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) 02 terrenos contíguos na Rua Jorge Amado, somando 704,00m² (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do LOTE 06 da QUADRA "A", com a área de 352,00m², proveniente do desmembramento das chácaras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "X", situado na VILA SANTA CRUZ, neste município, medindo 11,00m de frente ao Sudoeste a estrada Passo do Carvalho, lado ímpar, nos fundos ao Nordeste com a largura de 11,00m entesta com a área remanescente, dividindo-se por um lado ao Noroeste na extensão de 32,00m com o lote 05 e pelo outro lado ao Sudeste na extensão de 32,00m divide-se com o lote 07. Distante 34,00m da esquina com a rua São José. Quarteirão: ruas São José, Santo Antônio, Duque de Caxias e estrada Passo do Carvalho. Tudo conforme a matrícula nº 72.051 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do LOTE 07 da QUADRA "A", com a área de 352,00m², proveniente do desmembramento das chácaras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "X", situado na VILA SANTA CRUZ, neste município, medindo 11,00m de frente ao Sudoeste a estrada Passo do Carvalho, lado ímpar, nos fundos ao Nordeste com a largura de 11,00 metros entesta com a área remanescente, dividindo-se por um lado ao Noroeste na extensão de 32,00m com o lote 06 e pelo outro lado ao Sudeste na extensão de 32,00m divide-se com o lote 08. Distante 45,00m da esquina com a rua São José. Quarteirão: ruas São José, Santo Antônio, Duque de Caxias e estrada Passo do Carvalho. Tudo conforme a matrícula nº 72.052 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 800.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 800.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE: 011	Processo: 5024415-86.2022.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Uma casa sobre um terreno de aprox. 1.170,00m², no Bairro Salgado Filho (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído dos Lotes 169 e 170 e parte dos lotes 168 e 171, situado na Vila Santa Luzia, neste município; medindo 28,20m de frente a Rua Antônio Afonso de Jesus, lado par, igual largura nos fundos a entestar com terras do Loteamento Dom João Becker; por 40,50m de extensão da frente ao fundo em um lado, onde divide-se com à outra parte do lote 168, escriturado a Gilvan Medeiros Pereira, e que foi de Acylyno Francisco de Medeiros e sua esposa Henedina Costa de Medeiros; e de outro lado, na extensão de 42,50m divide-se com a outra parte do lote 171, escriturado a Eduardo Vicentini de Medeiros, e que foi de Acylyno Francisco de Medeiros e de sua esposa Henedina Costa de Medeiros; distante 94,00m da esquina com a Rua Norberto Lessa; Quarteirão, Ruas Antônio Afonso de Jesus, Nestor de Moura Jardim, Norberto Lessa e terras do Loteamento Dom João Becker. Tudo conforme a matrícula 26.200 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. BENFEITORIAS: De acordo com averbação Av.2, sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial com 233,69m2 de área construída que tomou o nº 222 da Rua Antônio Afonso de Jesus, com planta aprovada em 28/04/1992.	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 550.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (08/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 550.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Imóvel com hipoteca gravada em favor de REDE CIDADE LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.266.319/0001-99; TELEVISÃO ITAPUCA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 02.266.325/0001-46, BAND CABO S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 02.286.625/0001-97 e SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 50.657.675/0001-86. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	